



CARTA DE ANUÊNCIA

Em resposta ao Ofício Nº **074/2025** da Secretaria de Projetos Estratégicos, a **Prefeitura Municipal de Panelas**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:10.215.174.0001-14, vem prestar sua anuência para fins de licenciamento ambiental ao empreendimento da **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL** da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco localizado neste município, as margens da PE-158. O local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a legislação municipal da Lei Orgânica Municipal de 02 de agosto de 2018; visto que a legislação do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo estão em desenvolvimento pelo CONIAPE, através do NIESMA (Núcleo Intermunicipal de Engenharia, Saneamento Básico e Meio Ambiente), com execução da empresa Gênesis Consultoria; bem como atendem a legislação ambiental municipal e as demais exigências legais e administrativas perante o nosso município.

Panelas, 20 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura